



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.504, de 03 de setembro de 1.985

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".


O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação Brasileira de Voluntários em Musicoterapia", com sede na avenida Brasil nº 1.299, 1º andar, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
HÉLIO MAEDA  
DIRETOR DA RECEITA

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na portaria municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV EXP DOCUM

ea.